



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	333/2026	DATA	14/04/2026	HORA	16:55:55
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

INDICAÇÃO Nº 087/2026

AUTORIA: Vereadora Josi Paula Koch Oliviera de Souza (PL) – Em coautoria com os Vereadores Heronides Silveira Junior (PL); Renato Beraldo da Silva (PRD) e e Sebastião Sérgio dos Reis de Paula (PP).

Os Vereadores que subscrevem, na forma regimental, solicitam à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, o encaminhamento do presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Dr. **Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Fabício Mendonça Pedrosa**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de redutores de velocidade em ambos os sentidos, em todas as rotatórias localizadas no município.

JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente preocupação com a segurança no trânsito, especialmente nas rotatórias do município, onde é frequente o tráfego intenso de veículos, motocicletas, ciclistas e pedestres.

A ausência de mecanismos eficazes de redução de velocidade nesses pontos tem contribuído para a ocorrência de acidentes e situações de risco, uma vez que muitos condutores não respeitam os limites de velocidade ao se aproximarem ou atravessarem tais locais.

Dessa forma, a implantação de redutores de velocidade em ambos os sentidos nas rotatórias contribuirá significativamente para a organização do tráfego, a prevenção de acidentes e a proteção da vida, promovendo mais segurança e mobilidade urbana.

Trata-se de uma medida simples, porém de grande impacto positivo, que visa assegurar melhores condições de circulação e colaborar para a construção de uma cidade mais ordeira, segura e próspera.

Plenário “Jose Nogueira Paniago”, aos 22 de abril de 2026.

Josi Paula Koch Oliviera de Souza
Vereadora Autora (PL)

Vereadores Coautores:

1. **Heronides Silveira Junior (PL);**
2. **Renato Beraldo da Silva (PRD);**
3. **Sebastião Sérgio dos Reis de Paula (PP).**